



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 18/09/19

Concede título de cidadão gravataense a
SR^a. ELIANE BATISTA MACEDO.

Assinatura

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense a SR^a. ELIANE BATISTA MACEDO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 03 de setembro de 2019.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Vereador-PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

JUSTIFICATIVA

Considerando os relevantes serviços prestados pela SR^a. **ELIANE BATISTA MACEDO** ao município de Gravatá, observando o seu currículo anexo à presente proposição, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Gravatá este Projeto de Resolução para concessão de título de cidadão gravataense.

A homenageada terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao município de Gravatá, de receber o título de cidadão gravataense, sendo equiparado a pessoa que nasceu em nossa amada terra Gravatá.

Casa Elias Torres, em 03 de setembro de 2019.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Vereador PSDB



Venho a esta Câmara propor o título de cidadã para a jornalista Eliane Batista Macedo

Eliane Macedo, é jornalista, filha de pai nordestino e mãe mineira, faz parte de umas das primeiras gerações do país nascida na capital do país, Brasília. Sua trajetória como jornalista iniciou no Estado do Rio Grande do Norte, quando ainda estudante trabalhou no extinto jornal a "República" no ano de 1998, ainda como estudante estagiou da implantação da TV Ponta Negra do SBT, em seguida, já como profissional trabalhou na TV Potengi como produtora, repórter de programas de entretenimento e telejornal Jornal, quando se casou e veio residir no Estado de Pernambuco no ano de 1990.

Em Pernambuco, se dedicou à produção audiovisual, realizando dezenas de documentários, inclusive para o Ministério da Cultura. Tem filmes premiados em festivais nacionais e internacionais de cinema do país, foi diretora de programa de Tv informativos para o SESC E SENAC e recentemente dirigiu uma série de grande sucesso da Rede Globo Nordeste intitulada Reino Cantado de Luís Gonzaga, na qual personalidades e eventos de Gravatá foram brilhantemente retratados, como a tradicional procissão de Frei Damião.

Jornalista atuante e versátil, Eliane Macedo trabalhou intensamente na área de marketing político. Foi repórter, editora e coordenadoras de diversos guias eleitorais para prefeitos, governadores e deputados federais do estado, entre eles, João Lira Neto, Carlos Wilson, Jarbas Vasconcelos, Miguel Arraes, Joaquim Francisco, Betinho Gomes, Jacilda Urquiza e Joaquim Neto. Assumiu a secretaria adjunta de Comunicação do município de Jaboatão de Guararapes durante período da Intervenção junto a Byron Sarinho. No ano de 2004, foi convidada pelo então prefeito Joaquim Neto a assumir a então assessoria de Comunicação do Município de Gravatá. Junto ao publicitário Carol Fernandes, iniciou a estruturação do setor de comunicação, que foi deixando aos poucos de ter apenas um caráter meramente informativo de algumas ações do executivo.

Sob a sua coordenação a secretaria de Imprensa de Gravatá ganhou uma forte profissionalização e a estrutura que até hoje aí está: com jornalistas profissionais, fotógrafos e cinegrafistas, trabalhando diariamente na cobertura de todas as ações da gestão. Nesse trabalho, ela implementou também um sistema de comunicação direto com todas as secretarias de forma independente com o objetivo de deixar a população bem informada das ações da gestão, trabalhando sempre sob a lógica de que "A comunicação de uma gestão pública é uma obrigação constitucional" dizia sempre.

Os reflexos do seu trabalho foram extremamente positivos tanto na relação com os meios de comunicação do município, mas também no seu relacionamento institucional com os veículos de comunicação do estado, do país e até do mundo. Além difundir ações da gestão, se dedicou a divulgar a cultura, a arte, em suma, as potencialidades de Gravatá em várias áreas. As atividades dos Idosos do CAIC por exemplo, foram notícia na mais importante rede de TV da Alemanha, a ARD. Os eventos e o turismo de Gravatá foram notícia em veículos de comunicação dos Estados Unidos, Argentina entre

outros, e nos principais jornais Tvs e portais nacionais como a Folha de São Paulo, Portal Terra, o Globo e tantos outros.

Por sua atuação, foi convocada para a segunda gestão do prefeito Joaquim Neto e em seguida a do Prefeito Ozano Brito, em que ficou durante um ano, voltando em seguida a se dedicar ao setor audiovisual e comunicação publicitária e a um segundo curso universitário em Turismo na Universidade Federal de Pernambuco. No ano de 2017, foi convidada pelo prefeito Joaquim Neto a assumir novamente a Secretaria de Comunicação de Gravatá. Sua retomada no setor pode ser sentida em âmbito nacional quando o Festival de Jazz de Gravatá figurou Jornal Nacional e passou a ser citada inclusive na previsão do tempo pela jornalista Maju.

Esta indicação do título de cidadã a jornalista Eliane Macedo, vai além do apreço pela importância da sua dedicação pelo município de Gravatá, da sua brilhante atuação profissional que tanto contribuiu para o crescimento da comunicação local e de tornar Gravatá um lugar conhecido e admirado pelo país e mundo pela sua cultura e vocação econômica. É um reconhecimento justo pelo seu amor por esta cidade, a qual chegou a dedicar poemas exaltando lugares, gente de todos os pontos do município. Por isso quero finalizar essa Indicação com um belo poema escrito por essa grande profissional, que por si só justifica este título de cidadã da nossa querida Gravatá.

MEU LUGAR

Minha terra é
Cidade de nome de planta, forte
Espinhosa que produz flor

Gravatá de mandacaru, avencas, ruginhas, palmeiras
Natureza em todos os seus pontos cardeais

Contente nas suas serras,
Mel que derrama nas alturas
De Uruçu Mirimnome de bicho ,
Terra de gente dos cabelos amarelos e expressão doce

Que também está no Agreste, nos olhos claros das bordadeiras de avencas
Planta delicada como os desenhos traçados no linho das artesãs

E nessa terra tem palmeira onde a música se derrama em cachoeira pelas rochas
Inspirando os sanhaços e sabiás

Gravatá morada dos santos,
De Sant'ana, avó de Jesus,
que embala milhares de pernas e sonhos pelas ruas da cidade,
Que acende as velas da esperança e ilumina as noites frias

De São Severino, que abençoa os agricultores que não derramam veneno pelo chão



Mas colorem as suas montanhas com um verde deslumbrante
E flores de cores mil

Aqui, brotou a inspiração de uma obra de amor
Em palavras e gestos de um frei italiano,
Damião que veio de BOZANNO

E a prova que a fé não remove montanhas,
Mas escala e atravessa serras....túneis

Em Gravatá, ruças é só nome de desafio
E cascavel é nome de aventura, conquista
Caminho prá chegar na estação.

E bonequinha é sinônimo de sorte
Que sai das mãos das artesãs em forma de delicadeza
E atravessa oceanos para encantar corações solidários

Em Gravatá, 15 de novembro não é data.... mas nota musical
Que fez desabrochar a limeira pelas mãos de Adelsom
Embalado pelas cantorias e serestas de Ênio
que também inspiram o resgate de tradições
das respeitáveis senhoras do CAIC e dos meninos do GAMR

Por isso o meu tempo em Gravatá
Não marcarei por minutos, por anos
mas por pessoas, paisagens e música em todos os tons.

Eliane Macedo - Dezembro de 2009.

Documentos: Eliane Batista Macedo
RG 4689993 - SSP/PE
DRT JORNALISTA 3070/PE



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PARECER N° 026, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR - PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR

MATÉRIA - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020/2019, de autoria do vereador Leonardo José da Silva, que "Concede título de cidadão gravataense à SR^a. **ELIANE BATISTA MACEDO.**"

I - RELATÓRIO

Foi apresentado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020/2019**, de autoria do vereador Leonardo José da Silva, que "Concede título de cidadão gravataense à SR^a. **ELIANE BATISTA MACEDO.**" para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal. O Presidente da Mesa Diretora encaminhou a esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, a qual tem a competência regimental de analisar e ofertar parecer técnico sobre a proposição em tramitação na Casa Legislativa Municipal.

II - ANÁLISE

Pela Constituição Federal, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros, tem competência para legislar sobre a matéria em análise. Portanto, não contraria os ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa é exclusiva, há respaldo legal da proposição, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, considerando o que

(Casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

dispõe o art. 163, da Lei Orgânica Municipal, venho relatar que o referido projeto de resolução encontra-se fundamentado em norma vigente, de forma que atende aos requisitos da citada norma.

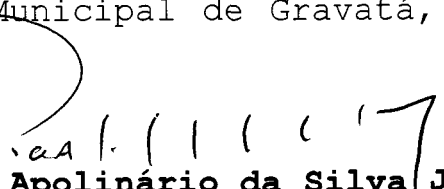
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, Constata-se que a medida é de natureza legislativa, de acordo com o **Artigo 75**, do já citado Regimento Interno. Dessa forma, atende aos requisitos de admissibilidade no que diz respeito à competência regimental para apreciação pela **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**.

III - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Gravatá, em 28 de agosto de 2019.


Paulo Apolinário da Silva Júnior
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 28 (vinte e oito) de agosto de 2019, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



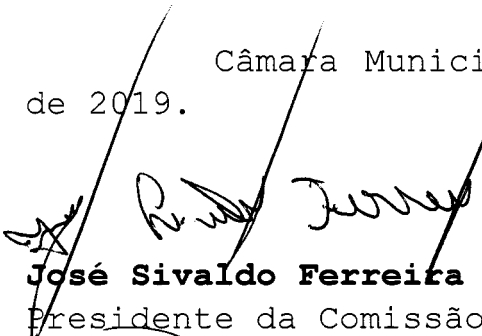


Câmara Municipal de Gravatá/PE

técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do relatório do Relator - Vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior, do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2019, de autoria do vereador Leonardo José da Silva, que "Concede título de cidadão gravataense à SRª. **ELIANE BATISTA MACEDO.**" Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Sivaldo Ferreira, Paulo Apolinário da Silva Júnior e Reginaldo Pereira da Silva.

ESTE É O PARECER.

Câmara Municipal de Gravatá, em 28 de agosto de 2019.


José Sivaldo Ferreira
Presidente da Comissão

2019.11.17
Paulo Apolinário da Silva Júnior
Relator


Reginaldo Pereira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 507, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede título de cidadão gravataense a
SRª. ELIANE BATISTA MACEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. nº 33, § 3º, inciso II, e pelo Regimento Interno desta Casa, Art. nº 29, inciso XII, faz saber que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense a **SRª. ELIANE BATISTA MACEDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gravatá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Elias Torres, em 18 de setembro de 2019.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente


GILVANDO RODRIGUES SOARES

1º Vice Presidente


ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário


VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário


SEVERINO DE FARIAS E SILVA

2º Vice Presidente

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Certifico, para os devidos fins, que o Processo Legislativo do Projeto de Resolução nº 020, de 03 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Leonardo José da Silva, que "Concede título de cidadão gravataense ao SR. ELIANE BATISTA MACEDO.", tramitou nesta Casa legislativa, com observância dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, sendo aprovado em única votação no dia 18/09/2019; o encerramento do atual processo legislativo ocorreu com a promulgação da Resolução nº 507, de 18 de setembro de 2019, contendo 09 páginas, devidamente enumeradas e rubricadas. Eu, Janaine Jeanyne de Lima Almeida da Luz, _____ digitei.

Gravatá/PE, em 30 de setembro de 2019.

Leonardo José da Silva

Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Certifico, para os devidos fins, que o Processo Legislativo do Projeto de Resolução nº 020, de 03 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Leonardo José da Silva, que “Concede título de cidadão gravataense ao SR. ELIANE BATISTA MACEDO.”, tramitou nesta Casa legislativa, com observância dos requisitos constitucionais, legais e regimentais, sendo aprovado em única votação no dia 18/09/2019; o encerramento do atual processo legislativo ocorreu com a promulgação da Resolução nº 507, de 18 de setembro de 2019, contendo 09 páginas, devidamente enumeradas e rubricadas. Eu, Janaine Jeanyne de Lima Almeida da Luz, _____ digitei.

Gravatá/PE, em 30 de setembro de 2019.

Leonardo José da Silva

Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br